

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**ATA Nº 035/2025**

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Trigésima Quarta Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se o ingresso dos seguintes Projetos de Leis, todos em regime de urgência: a) Projeto de Lei nº 048/2025: "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do atual exercício, e dá outras providências", com a imediata apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em votação o Projeto de Lei 048, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; b) Projeto de Lei nº 049/2025: "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do atual exercício, e dá outras providências", com a imediata apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em votação o Projeto de Lei 049, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; e c) Projeto de Lei nº 050/2025: "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do atual exercício, e dá outras providências", com a imediata apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em votação o Projeto de Lei 050, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência, fez-se a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 045/2025, que se encontrava na Casa para estudo, que assim prevê: "Altera a Lei Municipal nº 3.376/2020, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, para incluir dispositivos, e dá outras providências". Quando da apreciação, o Vereador Marco Aurélio mencionou que, atualmente, o Município possui 02 estagiários cedidos e a sua dúvida é a seguinte: "estariam estes estagiários atuando de forma ilegal?". Referiu que entrou em contato com as autoridades competentes da Polícia Civil e sanou suas dúvidas. O Sr. Presidente explicou que este Projeto de Lei vem ao encontro de deixar esclarecido em quais órgãos poderão atuar os estagiários. A Vereadora Simone informou que entrou em contato com o setor do RH do Município e que ambos os estagiários estão atuando de forma legal, bem como, que buscou contato com a Polícia Civil do Município e não obteve êxito. O Vereador Cláudio mencionou que, em caso de descumprimento de Lei, o órgão público não faria a contratação do estagiário. O Sr. Presidente relatou que conversou, nesta tarde, com a Inspetora de Nova Bassano, referindo sobre o modo de contratação do estagiário da Polícia Civil de Nova Bassano. Discutiu-se sobre este assunto. Para finalizar, o Vereador Marco Aurélio referiu que entende que não haveria necessidade deste Projeto de Lei, bem como, que não é caso de perseguição política. O Vereador Cláudio contrariou o colega Marco Aurélio, relatando que, na sua opinião, este Projeto de Lei não

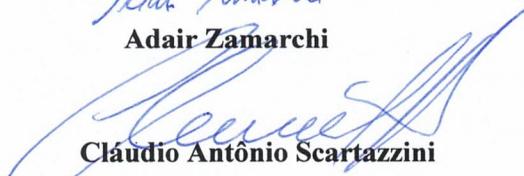


Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

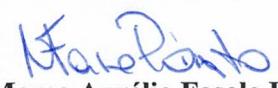
tem nada de errado. Debateu-se, novamente, sobre o assunto. Quando da votação, o referido Projeto de Lei 045/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, fez-se o ingresso do Projeto de Lei nº 051/2025, que assim prevê: "Autoriza a contratação temporária de assistente social por excepcional interesse público, para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências", o qual permanecerá na Casa para estudo. Esta Casa Legislativa expressou Moção de Pesar nº 035/2025, pelo falecimento de Adelar Luiz Lazzarotto. Assinada por todos, será enviada à família. Abertura da pauta aos assuntos gerais. A Vereadora Simone parabenizou o empenho dos Festeiros da Romaria de Nossa Senhora de Fátima, parabenizando, ainda, os organizadores e demais envolvidos no evento MOE do Novo México, realizado no nosso Município no último sábado. O Vereador Marco Aurélio também parabenizou os festeiros da Romaria, bem como, os envolvidos no evento do Novo México pela organização e limpeza. O Vereador Alexandre também parabenizou todos os envolvidos na realização da festa religiosa. Referiu sobre os cuidados necessários nos terrenos baldios de nosso município, bem como, sobre a questão do lixo nos containers e o ocorrido com os banheiros públicos da Praça Matriz. O Vereador Marco Aurélio referiu que o dinheiro público utilizado pelo Poder Público é o nosso dinheiro. O Vereador Alexandre parabenizou todos os professores pelo Dia do Professor, na data de amanhã, dia 15 de outubro. Saudou, ainda, os condutores de ambulâncias pela passagem do Dia do Condutor de Ambulância no dia 10 de outubro. O Vereador Marco Aurélio agradeceu ao Sr. Presidente pela oportunidade de poder participar do Serra Summit. Data da próxima sessão ordinária: dia 21 de outubro de 2025. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 34ª Sessão Ordinária do ano de 2025.

  
André Dall Agnol  
Presidente Legislativo

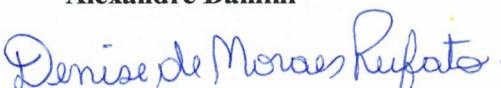
  
Adair Zamarchi

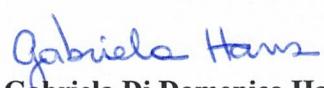
  
Cláudio Antônio Scartazzini

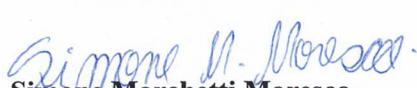
  
Fabiana Ghizzoni de Souza

  
Marco Aurélio Fasolo Pinto

  
Alexandre Damini

  
Denise de Moraes Rufato  
Denise de Moraes Rufato

  
Gabriela Di Domenico Hans

  
Simone Marchetti Moresco